ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO– N° CC01.10/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ENIO DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº CC01.10/2022 formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CAAMUTÁ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 45.829.046/0001-56, no valor de R$ 323.331,38 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTÁVOS), conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Steffer Guimarães dos Santos
CREA-PA: 151851546-0
CPF: 021.291.692-01
MATRÍCULA: 201303400/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 29 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ENIO DE CARVALHO:35701820297

Assinado de forma digital por ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2022.11.29 15:57:15 -03'00'

ÊNIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação